CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº 1424/2025

Dispõe sobre a **criação de uma Areninha no Conjunto Cidade Jardim 2, na Av. Lygia Fagundes Telles, Quadras 3, Bairro José Walter**.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de julho de 2025.

Francisco Jonas de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
09 JUL 2025
11:26

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1 424 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a criação de uma Areninha na Praça da 3ª Etapa, localizado na Av. J com Rua Sessenta e Dois, **Bairro José Walter, na forma que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma **Areninha no Conjunto Cidade Jardim 2, na Av. Lygia Fagundes Telles, Quadras 3, Bairro José Walter**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará o dispositivo nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

A proposta de construção de uma **Areninha no Conjunto Cidade Jardim 2, na Av. Lygia Fagundes Telles, Quadras 3, Bairro José Walter**, é uma iniciativa estratégica que visa atender, de maneira eficaz, às necessidades da comunidade local, especialmente dos jovens e crianças em situação de vulnerabilidade social. A partir de um amplo processo de escuta e diálogo com os moradores da região, foi possível constatar que a construção de uma Areninha é uma demanda urgente, refletindo diretamente o anseio popular e os interesses da comunidade.

A implementação de uma Areninha no local indicado tem o propósito de promover a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento saudável da população, criando um ambiente acessível para a prática de esportes, lazer e atividades recreativas.

O José Walter, por se tratar de um bairro extremamente adensado ainda enfrenta desafios relacionados à falta de infraestrutura e à escassez de espaços públicos adequados para a realização de atividades físicas e de lazer. A construção de uma Areninha no local indicado viria, portanto, suprir uma lacuna importante, oferecendo à comunidade local um equipamento apropriado para a prática de esportes como o futebol, bem como outras modalidades, e funcionando como um ponto de socialização e convivência para moradores de todas as idades.

Um dos maiores problemas enfrentados por comunidades periféricas é justamente a escassez de opções de lazer e recreação. A ausência de espaços públicos de qualidade frequentemente leva a um aumento da vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens, que, sem alternativas saudáveis de ocupação, acabam expostos a riscos e comportamentos nocivos.

Portanto, a construção da Areninha ora proposta é uma medida essencial para atender às necessidades de lazer, esporte e convivência da população local, especialmente de sua juventude. A ação não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, mas também reforçará os laços sociais, promovendo saúde, inclusão e dignidade para todos os cidadãos. O poder público estará, assim, cumprindo seu papel de investir na transformação da realidade local, utilizando o esporte como uma ferramenta poderosa de transformação social.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

ANEXO I – Imagem do Local

INDICAÇÃO. IMPLEMENTAÇÃO DE ARENINHA NO CONJUNTO CIDADE JARDIM 2, AV. LYGIA FAGUNDES TELLES, QUADRA 3, BAIRRO JOSÉ WALTER.





Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD